



**CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 0007 / 2015 - LOA**

Data: 20/10/2015
Hora: 08:26
Página: 13 de 13

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Destina recursos para o programa Amazônia Conectada

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.20XE.0001

Manutenção dos Sistemas de Comando e Controle do Exército

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema mantido(unidade)

QUANTIDADE

1

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	2	70.000.000
TOTAL			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
004411	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL						70.000.000

JUSTIFICATIVA

O Projeto Amazônia Conectada tem por objetivo principal ampliar a integração e desenvolvimento da Região Amazônica através da interligação de centros urbanos e comunidades rurais e indígenas com acesso de banda larga de internet.

O Projeto garantirá o acesso da população amazônica à rede mundial de computadores por meio de fibras ópticas em cabos especialmente fabricados para serem lançados nas calhas dos rios da região, de modo sub-fluvial, sem impacto ambiental, diminuindo o custo da conectividade. Atualmente, o elevado valor do acesso à banda larga, tem dificultado o desenvolvimento da região.

O projeto conta com Decreto de criação e com um Conselho de Governança, do qual já fazem parte a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), o Governo do Estado do Amazonas, o Exército Brasileiro e outros órgãos atuantes na Região Amazônica.

A apresentação desta emenda atende ao estabelecido no Art. 32, inciso II, letras b) e c) do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e seus objetivos estão perfeitamente alinhados com as matérias de competência da Comissão de Integração Nacional, Desenvolvimento Regional e da Amazônia (CINDRA).

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5033 - Com. Integ Nac Des Regional e da Amazônia - CINDRA